



Major Gercino, 26 de setembro de 2019.

## **PARECER TÉCNICO**

**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC

**Processo Administrativo:** Nº 33/2019

**Tomada de Preço:** Nº 33/2019 – Construção da Escola Municipal do Pinheiral

### **1) Objeto**

O objeto do presente parecer, configura-se no exame da documentação do Processo Administrativo Nº 33/2019 - Tomada de Preço Nº 33/2019, na qual busca-se a contratação de empresa habilitada para construção da Escola Municipal do Pinheiral, localizada no Município de Major Gercino / SC.

### **2) Finalidade**

A finalidade é apurar a situação dos orçamentos apresentados pelas empresas participantes do certame no que diz respeito a composição de preços unitários.

### **3) Objetivo**

O objetivo deste parecer é o esclarecimento quanto a apresentação da composição dos preços unitários conforme exigência do Processo Administrativo Nº 33/2019 - Tomada de Preço Nº 33/2019.

### **4) Do processo de licitação**

**Processo de Licitação:** Nº 33/2019

**Tomada de Preço:** Nº 33/2019

**Data da Realização:** 21/08/2019

**Horário:** 10:00 horas

**Local:** Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global

**Regime de Execução:** Empreitada por preço global

**Tipo de Execução:** Indireta



## 5) Da abertura das propostas

A abertura das propostas foi realizada em 21 de agosto do ano de 2019, onde a classificação por menor preço global foi a seguinte:

- 1º) JV Empreendimentos Ltda – Valor: R\$ 996.227,90
- 2º) Gabriel AARON Luiz Eireli – Valor: R\$ 1.084.320,73
- 3º) Efetiva Construções Eireli ME – Valor: R\$ 1.114.893,34
- 4º) Salver Construtora e Incorporadora Ltda – Valor: R\$ 1.222.222,25
- 5º) WDF Serviços Eireli – Valor: R\$ 1.275.376,52

## 6) Da exigência do Edital Tomada de Preço Nº 33/2019

O edital de tomada de preço Nº 33/2019, na página 20, item 9, que trata da apresentação da Proposta de Preço nos mostra o seguinte:

*“(.....) 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS*

*9.1 A Proposta de Preços .....*

*9.2 A Proposta de Preços deverá conter:*

- a) Carta da Apresentação da Proposta .....*
- b) Declaração de Elaboração Independente .....*
- c) Planilha de preços com valores unitários e totais;*
- d) **Planilha de composição de preços unitários**; (grifo é nosso)*
- e) Planilha de composição de BDI;*
- f) (.....);*

## 7) Da definição de composição de preços unitários

A Composição é um dos itens mais fundamentais para um orçamento de obra. Na construção civil a composição é sinônimo de serviço completo, ou seja, é um composto de itens (insumos ou outras composições) que formam um serviço



---

Um exemplo prático de composição pode ser tipo: "Colocação de revestimento porcelanato", na qual esta composição teria cada um dos itens necessários para realizar este serviço, tais como: azulejista, servente, argamassa, rejunte e cimento. (Fonte: <https://www.isinapi.com/composicao-orcamento-de-obra/>)

## 8) Da apresentação das composições

Conforme consta no processo licitatório, edital de tomada de preço N° 33/2019 as empresas apresentaram as composições da seguinte forma:

1º) JV Empreendimentos Ltda

Não apresentou as composições de preços unitários;

2º) Gabriel AARON Luiz Eireli

Apresentou as composições de preços unitários de forma parcial;

3º) Efetiva Construções Eireli ME

Apresentou as composições de preços unitários de forma parcial;

4º) Salver Construtora e Incorporadora Ltda

Apresentou as composições de preços unitários de forma total;

5º) WDF Serviços Eireli

Apresentou as composições de preços unitários de forma total;

## 9) Análise Conclusiva

Com base nas análises, constatações e reflexões sumarizadas acima, entendemos como pertinentes as seguintes ponderações:

- As empresas Gabriel AARON Luiz Eireli e Efetiva Construções Eireli ME apresentaram as composições de forma parcial, ou seja, deixaram de apresentar a composição de todos itens do orçamento.
- As empresas Salver Construtora e Incorporadora Ltda e WDF Serviços Eireli apresentaram de forma total, ou seja, apresentaram a composição de todos os itens do orçamento.



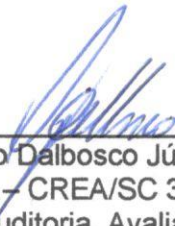
Neste particular, inicialmente cumpre esclarecer desde logo que, constitui fato da mais alta importância para o entendimento dos seus meandros, que a Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC ofertou todos os preços unitários com a sua devida composição, seja ela por composição própria ou através de códigos do SINAPI que estes por sua vez, já possuem a sua composição.

Assim, nesta sede de análise, revela igualmente destacar que as empresas ao apresentarem valores unitários diferentes daqueles ofertados pela Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC, deveriam, no nosso entendimento salvo o de melhor juízo, apresentar a composição de todos os itens, pois desta forma o SINAPI deixa de ser referência;

Sob o ponto de vista técnico, entretanto, a situação que mais apresenta coerência teórica de ocorrência, no tocante as composições de preços unitários naquilo que prevê o edital de tomada de preço N° 33/2019 é que somente as empresas *Salver Construtora e Incorporadora Ltda* e *WDF Serviços Eireli* apresentaram conforme exigência do item 9. d) do edital de tomada de preço N° 33/2019.

## 10) Encerramento

Concluída a presente exposição esclarecedora, acreditamos ter o trabalho relatado tudo o que esteve a nosso alcance, em razão de que, nada mais tendo a declarar, damos como encerrada nossa missão, apresentando este parecer técnico constituído de 04 folhas impressas de um só lado.

  
\_\_\_\_\_  
Onildo Dalbosco Júnior  
Eng° Civil – CREA/SC 34.561-7  
Especialista em Auditoria, Avaliações e Perícias